

HASEGAWA & NETO

ADVOGADOS
ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ

Autos nº 0083919-72.2010.8.16.0014

MUNDIAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA., já qualificada, por seu advogado ao final assinado, nos autos de Ação de Falência que lhe move **BARLOCHER DO BRASIL S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que, nos termos já expostos ao administrador judicial (mov. 130.2, p. 3, parágrafo 3º), os documentos contábeis referentes aos anos de 2013 a 2017 não estão em posse da falida, posto que a empresa foi arrombada e vários bens, incluindo os referidos documentos, foram furtados.

Pede deferimento.

Londrina, 03 de maio de 2019.

LUÍS HASEGAWA - OAB/PR 24.189

